



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DISCURSO DE TOMADA DE POSSE

Começo por cumprimentar todos os presentes, magistrados, advogados, oficiais de justiça, e demais pessoas e entidades, com natural e justificado realce para o Ex.^{mo} Juiz Conselheiro Henriques Gaspar, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura, que me outorgou a inestimável honra de me conceder posse nesta nova função que agora inicio. Agradeço a todos a consideração e amabilidade com que me agraciaram com a vossa presença, expressando, porém, especial gratidão e reconhecimento aos Ex.^{mos} Conselheiros membros do Conselho Superior da Magistratura, na pessoa do ilustre Juiz desta Comarca, atualmente vogal do Conselho, Dr. Armando Cordeiro, aqui presente, pela confiança que em mim depositaram, nomeando-me Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria.

Tentarei ser conciso e breve nas palavras que vos dirijo, reconhecendo que a capacidade de síntese constitui uma virtude essencial da condição de juiz.

Todos conhecemos as características essenciais da ainda recente reforma da organização judiciária, que visou responder às pressões impostas pelo mundo atual, intrinsecamente complexo, multifacetado, fragmentário, globalizado, industrializado e urbanizado, plural e rendido ao consumismo, e com elevado índice tecnológico, indiscutivelmente próximo do *“admirável mundo novo”* prognosticado por Aldous Huxley no século passado. Este novo arquétipo social acarretou um incremento quantitativo e qualitativo da procura judicial, exigindo do judiciário a implementação de *“medidas de natureza organizacional e gestonária”*, ou seja, *“medidas que visam a redefinição dos territórios da justiça e da estrutura da organização judiciária”*, nas palavras de Boaventura de Sousa Santos e Conceição Gomes.

Além de um novo desenho do mapa judiciário, com a conhecida elevação da escala dos seus órgãos, e a especialização dos seus atores, a introdução de um novo modelo de gestão, assente na proximidade e baseado na fixação de objetivos, constituiu a pedra de toque da reforma.

Neste novo modelo de gestão, além do valioso papel de direção desempenhado pelo Conselho Superior da Magistratura, deve necessariamente ser reconhecido o papel central da figura do Juiz Presidente do Tribunal Judicial de Comarca.



Independentemente das críticas que lhe possam ser dirigidas, e das perplexidades e receios que possa gerar, é indiscutível que o novo modelo de administração e gestão dos Tribunais de primeira instância tinha de ser implementado, por o julgador dever obediência à lei.

E estes quase quatro anos que o novo paradigma de organização judiciária já conta revelam dados de desempenho que enaltecem a qualidade da nossa Justiça pública. Como recentemente afirmou o Ex.^{mo} Juiz Conselheiro Mário Belo Morgado, numa comunicação aos juízes datada de 28 de fevereiro de 2018, os Números da Justiça consolidados e tratados pela Direção-Geral da Política de Justiça denotam que, *“numa tendência comum aos últimos três anos, estamos a acabar significativamente mais processos do que aqueles que entram e a reduzir os respetivos tempos de duração. As taxas de resolução e descongestão apresentam valores muito positivos em todas as jurisdições, o que permite concluir que os tribunais portugueses, recuperando pendências acumuladas, estão a dar resposta às solicitações e necessidades dos cidadãos e das empresas”*.

E como se afirma nessa comunicação, *“esta realidade deve-se ao esforço desenvolvido pelos Juízes, bem como pelos demais que laboram nos tribunais”*, incluindo naturalmente os magistrados do Ministério Públicos e os oficiais de justiça.

Por isso, é de manifesta justiça reconhecer e elogiar o labor, além do mais, dos Juízes Presidentes dos novos Tribunais de Comarca, cujo desempenho se revelou essencial para a sua instalação e adequado funcionamento nestes primeiros anos.

Esta afirmação engrandece quem me antecedeu nas funções que agora inicio, e aumenta, e muito, a responsabilidade que sobre mim recai.

Tudo farei para estar à altura dessa responsabilidade, e retribuir plenamente a confiança que em mim foi votada por quem teve a amabilidade de me nomear.

Nunca deixando de ter em mente as compreensíveis preocupações dos juízes – que também partilho, pois cessei há bem pouco tempo funções num Juízo Central Criminal -, preconizo uma gestão dialogante e participada, com recurso sistemático ao diálogo e à concertação, elegendo como ferramentas primordiais a compreensão e o bom senso, procurando constituir-me como um pilar de apoio ao labor dos juízes, e demais atores judiciais desta Comarca. Nunca como empecilho ou entrave, mas antes força de desbloqueio, visando desonerar os juízes das responsabilidades de organização dos serviços



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

e de gestão dos meios, assim os libertando para o exercício, com independência, do nobre ato de julgar.

A gestão e administração do Tribunal não podem constituir um fim em si mesmas, traduzindo ao invés um meio de prossecução dos objetivos do sistema de Justiça: Eficiência, eficácia e qualidade, resolução dos litígios e dos problemas dos cidadãos, e prestação de contas, consolidando a confiança da sociedade no poder judicial. Nas sábias palavras do Juiz Conselheiro Henriques Gaspar, a gestão e administração do Tribunal são apenas *“meios para realizar as missões da Justiça”*, sintetizadas nos seguintes elementos, desde logo acolhidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, e na Constituição da República Portuguesa: *“direito de acesso ao tribunal; tribunal independente e imparcial; discussão da causa no respeito pelos princípios fundamentais da igualdade de armas e do contraditório; decisão em prazo razoável (e não celeridade); disponibilidade de todas as garantias de defesa; tempo necessário ao exercício dos direitos em condições de igualdade”*.

Os juízes, magistrados do Ministério Público, advogados e oficiais de justiça que desempenham funções no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria poderão, pois, contar com o meu apoio e solidariedade.

Noutro patamar, não pouparei esforços no sentido de estabelecer e manter uma relação de *“cooperação reforçada”* (feliz expressão do Conselheiro Henriques Gaspar) com o Conselho Superior da Magistratura, podendo os Ex.^{mos} Conselheiros que o compõem contar com a minha total e inequívoca lealdade e solidariedade.

Concluo valendo-me, com a devida vénia, das sábias palavras do Conselheiro Mário Belo Morgado, expressando ser minha intenção integrar-me plenamente na *“cultura organizacional que se encontra associada ao atual modelo de gestão das comarcas: descentralização, proximidade, proatividade, flexibilidade e razoabilidade”*.

Muito obrigado pela vossa atenção e paciência.

Leiria, 12 de abril de 2018

Carlos Oliveira

